



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 034/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 10 dias, de 27/10/2020 a 05/11/2020, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 29/01/2020 a 27/01/2021.

TJM, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.866, de 09 de novembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)